

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Educação
Concorrência por Menor Preço - 7/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0054742 - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO LOTEAMENTO MACAÍBA PARK, MACAÍBA/RN FNDE ESCOLA DE 9 SALAS.	R\$ 9.410.577,99	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/08/2025 - 10:28	EDITAL DE LICITAÇÃO - CE 07.2025.pdf
21/08/2025 - 10:28	PROJETO BÁSICO.pdf
21/08/2025 - 10:28	1. COMPOSIÇÃO DO BDI.pdf
21/08/2025 - 10:28	3. COMPOSIÇÕES.pdf
21/08/2025 - 10:28	4. COTAÇÕES.pdf
21/08/2025 - 10:28	5. CRONOGRAMA PLE.pdf
21/08/2025 - 10:28	6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.pdf
21/08/2025 - 10:28	7. CURVA ABC.pdf
21/08/2025 - 10:28	8. EVENTOS.pdf
21/08/2025 - 10:28	10. ORÇAMENTO.pdf
21/08/2025 - 10:28	12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
21/08/2025 - 10:28	12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	11. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	1. COMPOSIÇÃO DO BDI [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	2. COMPOSIÇÕES AUXILIARES [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	3. COMPOSIÇÕES [PESQUISÁVEL].PDF
21/08/2025 - 10:28	4. COTAÇÕES [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	5. CRONOGRAMA PLE [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	7. CURVA ABC [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	8. EVENTOS [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	9. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS [PESQUISÁVEL].pdf
21/08/2025 - 10:28	10. ORÇAMENTO [PESQUISÁVEL].pdf
01/10/2025 - 09:01	Parecer_Tecnico_-_PELICANO_-_ESCOLA_09_SALAS_assinado.pdf
17/10/2025 - 09:13	Parecer_Tecnico_-_STF_-_ESCOLA_09_SALAS.pdf
17/11/2025 - 10:01	50_-_Parecer_Tecnico_-_STF_-_ESCOLA_09_SALAS_assinado.pdf
17/11/2025 - 10:17	Parecer_tecnico_-_CC07_assinado_assinado.pdf
28/11/2025 - 10:01	58_-_Parecer_Tecnico_-_LMX_-_ESCOLA_09_SALAS.pdf
27/01/2026 - 11:01	02 - Parecer Te&#769;cnico - PLANO A - ESCOLA 09 SALAS - ASSINADO.pdf
30/01/2026 - 09:31	03_-_Parecer_Tecnico_-_PLANO_A_-_ESCOLA_09_SALAS_-_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
04/09/2025 - 09:44:06	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:21:33	Aviso de Reabertura da Sessão	Senhores(as) licitantes, Bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada hoje, dia 05/09, às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.



05/09/2025 - 14:03:38	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/09/2025 - 13:59:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/09/2025 - 14:05:47	Aviso de retomada da sessão pública CE nº 007/2025	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 01/10/2025, às 09h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
01/10/2025 - 09:06:23	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 02:46:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/10/2025 - 13:54:42	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 17/10/2025, às 09h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
17/10/2025 - 09:14:42	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2025 - 11:41:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 14:01:29	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada na próxima segunda-feira (17/11/2025), às 10h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
17/11/2025 - 10:22:08	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 10:27:15	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores(as) licitantes, bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada hoje (18/11/25), às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.
18/11/2025 - 14:01:26	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:57:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2025 - 14:36:37	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã (28/11/2025), às 10h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
28/11/2025 - 10:03:47	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 13:13:17	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores(as) licitantes, boa tarde! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada amanhã (02/12/25), às 09h30, para prosseguimento dos trabalhos.
02/12/2025 - 09:32:04	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 10:25:01	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores(as) licitantes, bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada ainda hoje (03/12/25), às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.
03/12/2025 - 14:02:12	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/12/2025 - 13:22:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:45:17	Aviso de retomada da sessão pública	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 27/01/2026, às 11h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
27/01/2026 - 11:02:44	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2026 - 09:59:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.	PLANO A SERVICOS EIRELI	.	.	7.528.462,39	1	7.528.462,39

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	41.964.044/0001-19	23/08/2025 - 10:40:47	.	.	1	R\$9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	Não
MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	31.357.154/0001-69	25/08/2025 - 09:58:08	ns	ns	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Sim
STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	41.357.528/0001-08	29/08/2025 - 12:42:39	N/A	N/A	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Sim
PLANO A SERVICOS EIRELI	23.249.596/0001-63	01/09/2025 - 14:19:12	.	.	1	R\$9.222.366,40	R\$ 9.222.366,40	Não
L&L ENGENHARIA LTDA.	16.667.638/0001-10	02/09/2025 - 16:54:13	Própria	Própria	1	R\$9.274.124,61	R\$ 9.274.124,61	Não
COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA	16.731.373/0001-72	03/09/2025 - 09:30:59	CONCORRENCIA	07/2025	1	R\$9.400.000,00	R\$ 9.400.000,00	Sim
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.580.934/0001-14	03/09/2025 - 10:07:30	-	-	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Não
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	03/09/2025 - 11:13:16	Conforme o edital	Serviço	1	R\$8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	Sim



RBS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.458.681/0001-90	03/09/2025 - 13:26:16	OBRA	OBRA	1	R\$9.222.366,43	R\$ 9.222.366,43	Sim
LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.966.548/0001-93	03/09/2025 - 15:03:17	Construção Escola	Construção Escola	1	R\$8.940.049,09	R\$ 8.940.049,09	Sim
SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.572.307/0001-56	03/09/2025 - 15:17:47	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Não
IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	03/09/2025 - 16:32:52	Conforme o edital	Serviço	1	R\$8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	03/09/2025 - 16:33:12	Conforme o edital	Serviço	1	R\$8.700.000,00	R\$ 8.700.000,00	Sim
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	03/09/2025 - 16:33:28	Conforme especificações do edital	serviço	1	R\$8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	Sim
ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	35.258.069/0001-02	03/09/2025 - 16:41:50	DIVERSOS	DIVERSOS	1	R\$9.410.577,00	R\$ 9.410.577,00	Sim
A.R.PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	40.761.454/0001-08	03/09/2025 - 17:20:50	Concorrência	Concorrência	1	R\$9.400.000,00	R\$ 9.400.000,00	Não
Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	06.089.757/0001-80	03/09/2025 - 18:05:50	construção escola	construção escola	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Sim
SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	29.093.744/0001-80	03/09/2025 - 18:09:14	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1	R\$7.057.933,49	R\$ 7.057.933,49	Sim
ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	62.048.553/0001-71	03/09/2025 - 18:50:37	Conforme o edital	Serviço	1	R\$9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00	Sim
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	41.284.989/0001-90	03/09/2025 - 21:43:39	S/M	S/M	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Sim
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	03/09/2025 - 22:20:42	SVÇ	PRÓPRIO	1	R\$7.998.991,29	R\$ 7.998.991,29	Sim
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	19.503.944/0001-00	04/09/2025 - 00:15:33	s/n	s/n	1	R\$9.409.862,96	R\$ 9.409.862,96	Não
LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	24.621.931/0001-75	04/09/2025 - 07:58:17	diversos	diversos	1	R\$8.990.000,00	R\$ 8.990.000,00	Sim
CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.318.474/0001-19	04/09/2025 - 08:09:59	obra	obra	1	R\$9.410.577,00	R\$ 9.410.577,00	Sim
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	03.231.417/0001-53	04/09/2025 - 08:19:24	LICITADO	LICITADO	1	R\$8.608.796,74	R\$ 8.608.796,74	Não
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	05.052.764/0001-44	04/09/2025 - 08:22:15	serviços de engenharia	engenharia	1	R\$9.410.577,99	R\$ 9.410.577,99	Não
CONARTE PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.202.696/0001-40	04/09/2025 - 08:24:06	-	-	1	R\$9.410.500,00	R\$ 9.410.500,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	29.093.744/0001-80	60 dias
LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	24.621.931/0001-75	90 dias
CONARTE PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.202.696/0001-40	60 dias
Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	06.089.757/0001-80	60 dias
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.580.934/0001-14	60 dias
COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA	16.731.373/0001-72	60 dias
ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	35.258.069/0001-02	60 dias
RBS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.458.681/0001-90	60 dias
PLANO A SERVICOS EIRELI	23.249.596/0001-63	60 dias
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	41.284.989/0001-90	60 dias
PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	41.964.044/0001-19	60 dias
CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.318.474/0001-19	60 dias
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	05.052.764/0001-44	60 dias
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias



WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	03.231.417/0001-53	60 dias
SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.572.307/0001-56	60 dias
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	19.503.944/0001-00	60 dias
L&L ENGENHARIA LTDA.	16.667.638/0001-10	60 dias
IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	60 dias
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	60 dias
A.R.PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	40.761.454/0001-08	60 dias
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	60 dias
STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	41.357.528/0001-08	60 dias
LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.966.548/0001-93	60 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	60 dias
MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	31.357.154/0001-69	060 dias
ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	62.048.553/0001-71	60 dias

Lances Enviados

0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/08/2025 - 10:40:47	9.000.000,00 (proposta)	41.964.044/0001-19 - PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
25/08/2025 - 09:58:08	9.410.577,99 (proposta)	31.357.154/0001-69 - MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
29/08/2025 - 12:42:39	9.410.577,99 (proposta)	41.357.528/0001-08 - STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - A análise da documentação apresentada pela empresa STF Indústria e Construções Ltda., realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou o não atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigido no item 5.1.3 do edital e no item 20 do Projeto Básico. Quanto à qualificação técnico-operacional, verificou-se que o único atestado apresentado, emitido por pessoa jurídica de direito privado, não comprova a execução mínima de 50% das quantidades das parcelas de maior relevância (Curva A), especialmente relacionadas à execução de estrutura treliçada metálica e instalação de telha termoacústica. Ademais, não foi apresentada ART vinculada ao atestado, inviabilizando a comprovação da efetiva participação da empresa na obra declarada. Constatou-se também que as CATs apresentadas referem-se apenas aos profissionais, não comprovando capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica. Quanto à qualificação técnico-profissional, embora apresentadas CATs de engenheiros vinculados à empresa, tais documentos não atingem 50% das quantidades mínimas exigidas para os serviços relevantes do objeto, descumprindo os critérios de compatibilidade técnica previstos no projeto básico. Diante dessas inconsistências, conclui-se que a empresa não demonstrou experiência compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, especialmente no tocante às parcelas de maior relevância. Assim, com fundamento no parecer técnico emitido pelo setor competente e no descumprimento das exigências editalícias, justifica-se a inabilitação da empresa STF Indústria e Construções Ltda. na Concorrência nº 07/2025. 17/11/2025 10:19:46
01/09/2025 - 14:19:12	9.222.366,40 (proposta)	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	Válido
02/09/2025 - 16:54:13	9.274.124,61 (proposta)	16.667.638/0001-10 - L&L ENGENHARIA LTDA.	Válido
03/09/2025 - 09:30:59	9.400.000,00 (proposta)	16.731.373/0001-72 - COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 10:07:30	9.410.577,99 (proposta)	09.580.934/0001-14 - TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 11:13:16	8.800.000,00 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
03/09/2025 - 13:26:16	9.222.366,43 (proposta)	10.458.681/0001-90 - RBS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



03/09/2025 - 15:03:17	8.940.049,09 (proposta)	17.966.548/0001-93 - LMX EMPREENHIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando o Parecer Técnico nº 058/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou divergências relevantes na proposta apresentada pela empresa LMX EMPREENHIMENTO LTDA-EPP, notadamente erros de multiplicação na planilha orçamentária que resultaram em diferença entre o valor informado e o valor efetivamente calculado, bem como a ausência de documentos essenciais à análise da formação de preços — dentre eles as Composições de Preços Unitários, Composições Auxiliares, Curva ABC de Serviços, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais —, constata-se que tais falhas comprometem a integridade da proposta e impedem a verificação de sua exequibilidade. Considerando, ainda, que as inconsistências identificadas não se enquadram como erros formais sanáveis, nos termos dos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência nº 007/2025, uma vez que representam omissões e divergências que alteram a substância da proposta e inviabilizam sua avaliação técnica e financeira. Diante disso, conclui-se que a proposta não atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, impondo-se, portanto, a desclassificação da empresa LMX EMPREENHIMENTO LTDA-EPP. 28/11/2025 10:02:47
03/09/2025 - 15:17:47	9.410.577,99 (proposta)	49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:32:52	8.800.000,00 (proposta)	47.568.207/0001-20 - IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:33:12	8.700.000,00 (proposta)	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 02/12/2025 09:31:24
03/09/2025 - 16:33:28	8.800.000,00 (proposta)	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:41:50	9.410.577,00 (proposta)	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
03/09/2025 - 17:20:50	9.400.000,00 (proposta)	40.761.454/0001-08 - A.R.PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
03/09/2025 - 18:05:50	9.410.577,99 (proposta)	06.089.757/0001-80 - Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	Cancelado - A proposta apresentada pela empresa arrematante foi analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer Técnico nº 045/2025, ocasião em que foram constatadas divergências relevantes entre a planilha orçamentária e as composições apresentadas pela licitante em relação ao orçamento base desta Concorrência. Dentre as inconsistências apontadas, destacam-se: 1. Majoração dos valores unitários dos itens 9.1.1 e 9.1.2 (chapisco interno e externo), em desacordo com a planilha orçamentária base; 2. Alteração da descrição do item 16.3 (conexão de gás), divergindo da especificação constante no orçamento de referência; 3. Apresentação de item distinto no 12.4.1, referente à cisterna, cuja capacidade indicada é inferior à prevista no termo de referência; 4. Ausência das composições auxiliares de serviços, impossibilitando a aferição da compatibilidade da proposta com a convenção coletiva da categoria; 5. Omissão de mão de obra em composições relevantes (marmorista no item FNDE 47 e servente no item FNDE 240). Conforme disciplinam os itens 7.7 e 7.8 do edital, somente são admitidos ajustes na planilha para sanar erros meramente formais de preenchimento, desde que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta. As falhas verificadas, entretanto, não se enquadram nas hipóteses de correção previstas, pois representam alterações de quantitativos e especificações técnicas, bem como omissões de dados indispensáveis à avaliação da exequibilidade contratual. Dessa forma, considerando o caráter substancial das irregularidades constatadas e a impossibilidade de correção nos termos do edital, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório. 01/10/2025 09:02:50
03/09/2025 - 18:09:14	7.057.933,49 (proposta)	29.093.744/0001-80 - SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 18/11/2025 14:00:53
03/09/2025 - 18:50:37	9.500.000,00 (proposta)	62.048.553/0001-71 - ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 03/12/2025 14:01:23
03/09/2025 - 21:43:39	9.410.577,99 (proposta)	41.284.989/0001-90 - CONSTRUSOL EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 22:20:42	7.998.991,29 (proposta)	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 00:15:33	9.409.862,96 (proposta)	19.503.944/0001-00 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
04/09/2025 - 07:58:17	8.990.000,00 (proposta)	24.621.931/0001-75 - LA ENGENHARIA E LOCAcoes LTDA	Válido
04/09/2025 - 08:09:59	9.410.577,00 (proposta)	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 05/09/2025 14:02:33



04/09/2025 - 08:19:24	8.608.796,74 (proposta)	03.231.417/0001-53 - WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Válido
04/09/2025 - 08:22:15	9.410.577,99 (proposta)	05.052.764/0001-44 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	Válido
04/09/2025 - 08:24:06	9.410.500,00 (proposta)	08.202.696/0001-40 - CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:04:36	8.751.837,53	10.458.681/0001-90 - RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:04:45	7.716.600,00	17.966.548/0001-93 - LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando o Parecer Técnico nº 058/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou divergências relevantes na proposta apresentada pela empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, notadamente erros de multiplicação na planilha orçamentária que resultaram em diferença entre o valor informado e o valor efetivamente calculado, bem como a ausência de documentos essenciais à análise da formação de preços — dentre eles as Composições de Preços Unitários, Composições Auxiliares, Curva ABC de Serviços, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais —, constata-se que tais falhas comprometem a integridade da proposta e impedem a verificação de sua exequibilidade. Considerando, ainda, que as inconsistências identificadas não se enquadram como erros formais sanáveis, nos termos dos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência nº 007/2025, uma vez que representam omissões e divergências que alteram a substância da proposta e inviabilizam sua avaliação técnica e financeira. Diante disso, conclui-se que a proposta não atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, impondo-se, portanto, a desclassificação da empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP. 28/11/2025 10:02:47
04/09/2025 - 09:06:30	7.057.933,49	06.089.757/0001-80 - Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	Cancelado - A proposta apresentada pela empresa arrematante foi analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer Técnico nº 045/2025, ocasião em que foram constatadas divergências relevantes entre a planilha orçamentária e as composições apresentadas pela licitante em relação ao orçamento base desta Concorrência. Dentre as inconsistências apontadas, destacam-se: 1. Majoração dos valores unitários dos itens 9.1.1 e 9.1.2 (chapisco interno e externo), em desacordo com a planilha orçamentária base; 2. Alteração da descrição do item 16.3 (conexão de gás), divergindo da especificação constante no orçamento de referência; 3. Apresentação de item distinto no 12.4.1, referente à cisterna, cuja capacidade indicada é inferior à prevista no termo de referência; 4. Ausência das composições auxiliares de serviços, impossibilitando a aferição da compatibilidade da proposta com a convenção coletiva da categoria; 5. Omissão de mão de obra em composições relevantes (marmorista no item FNDE 47 e servente no item FNDE 240). Conforme disciplinam os itens 7.7 e 7.8 do edital, somente são admitidos ajustes na planilha para sanar erros meramente formais de preenchimento, desde que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta. As falhas verificadas, entretanto, não se enquadram nas hipóteses de correção previstas, pois representam alterações de quantitativos e especificações técnicas, bem como omissões de dados indispensáveis à avaliação da exequibilidade contratual. Dessa forma, considerando o caráter substancial das irregularidades constatadas e a impossibilidade de correção nos termos do edital, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório. 01/10/2025 09:02:50
04/09/2025 - 09:08:05	8.608.796,75	47.568.207/0001-20 - IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:08:10	7.057.933,49	17.966.548/0001-93 - LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando o Parecer Técnico nº 058/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou divergências relevantes na proposta apresentada pela empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, notadamente erros de multiplicação na planilha orçamentária que resultaram em diferença entre o valor informado e o valor efetivamente calculado, bem como a ausência de documentos essenciais à análise da formação de preços — dentre eles as Composições de Preços Unitários, Composições Auxiliares, Curva ABC de Serviços, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais —, constata-se que tais falhas comprometem a integridade da proposta e impedem a verificação de sua exequibilidade. Considerando, ainda, que as inconsistências identificadas não se enquadram como erros formais sanáveis, nos termos dos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência nº 007/2025, uma vez que representam omissões e divergências que alteram a substância da proposta e inviabilizam sua avaliação técnica e financeira. Diante disso, conclui-se que a proposta não atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, impondo-se, portanto, a desclassificação da empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP. 28/11/2025 10:02:47
04/09/2025 - 09:08:52	9.222.365,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:08:54	8.600.000,00	41.284.989/0001-90 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:09:16	9.350.000,00	08.202.696/0001-40 - CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:09:41	8.789.479,84	05.052.764/0001-44 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	Válido



04/09/2025 - 09:09:43	7.057.933,50	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 02/12/2025 09:31:24
04/09/2025 - 09:10:13	8.590.000,00	24.621.931/0001-75 - LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:10:32	7.801.526,89	40.761.454/0001-08 - A.R.PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:10:34	7.700.000,00	19.503.944/0001-00 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:10:38	8.469.520,19	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 05/09/2025 14:02:33
04/09/2025 - 09:11:14	7.998.991,29	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:11:19	8.940.048,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:11:21	7.951.938,00	16.731.373/0001-72 - COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:11:24	8.900.000,00	41.964.044/0001-19 - PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:12:16	8.657.731,75	10.458.681/0001-90 - RBS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:13:31	8.800.000,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:13:31	8.469.520,19	10.458.681/0001-90 - RBS CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:15:16	7.988.000,00	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:15:17	7.057.933,49	41.357.528/0001-08 - STF INDUSTRIA E CONSTRUcoes LTDA	Cancelado - A análise da documentação apresentada pela empresa STF Indústria e Construções Ltda., realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou o não atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigido no item 5.1.3 do edital e no item 20 do Projeto Básico. Quanto à qualificação técnico-operacional, verificou-se que o único atestado apresentado, emitido por pessoa jurídica de direito privado, não comprova a execução mínima de 50% das quantidades das parcelas de maior relevância (Curva A), especialmente relacionadas à execução de estrutura treliçada metálica e instalação de telha termoacústica. Ademais, não foi apresentada ART vinculada ao atestado, inviabilizando a comprovação da efetiva participação da empresa na obra declarada. Constatou-se também que as CATs apresentadas referem-se apenas aos profissionais, não comprovando capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica. Quanto à qualificação técnico-profissional, embora apresentadas CATs de engenheiros vinculados à empresa, tais documentos não atingem 50% das quantidades mínimas exigidas para os serviços relevantes do objeto, descumprindo os critérios de compatibilidade técnica previstos no projeto básico. Diante dessas inconsistências, conclui-se que a empresa não demonstrou experiência compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, especialmente no tocante às parcelas de maior relevância. Assim, com fundamento no parecer técnico emitido pelo setor competente e no descumprimento das exigências editalícias, justifica-se a inabilitação da empresa STF Indústria e Construções Ltda. na Concorrência nº 07/2025. 17/11/2025 10:19:46
04/09/2025 - 09:15:34	8.789.400,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:16:32	7.998.000,00	09.580.934/0001-14 - TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:17:32	8.589.900,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:18:18	7.057.933,51	62.048.553/0001-71 - ESTRUTURAL CONSTRUcoes LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 03/12/2025 14:01:23
04/09/2025 - 09:18:21	7.528.462,39	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:19:01	8.469.500,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido



04/09/2025 - 09:19:13	7.057.933,49	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 05/09/2025 14:02:33
04/09/2025 - 09:21:04	8.469.520,00	08.202.696/0001-40 - CONARTE PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:22:39	8.459.520,00	08.202.696/0001-40 - CONARTE PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:23:53	8.450.000,00	41.284.989/0001-90 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:25:22	8.449.500,00	08.202.696/0001-40 - CONARTE PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:25:29	8.459.500,00	35.258.069/0001-02 - ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
04/09/2025 - 09:32:41	7.055.769,59	06.089.757/0001-80 - Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	Cancelado - A proposta apresentada pela empresa arrematante foi analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer Técnico nº 045/2025, ocasião em que foram constatadas divergências relevantes entre a planilha orçamentária e as composições apresentadas pela licitante em relação ao orçamento base desta Concorrência. Dentre as inconsistências apontadas, destacam-se: 1. Majoração dos valores unitários dos itens 9.1.1 e 9.1.2 (chapisco interno e externo), em desacordo com a planilha orçamentária base; 2. Alteração da descrição do item 16.3 (conexão de gás), divergindo da especificação constante no orçamento de referência; 3. Apresentação de item distinto no 12.4.1, referente à cisterna, cuja capacidade indicada é inferior à prevista no termo de referência; 4. Ausência das composições auxiliares de serviços, impossibilitando a aferição da compatibilidade da proposta com a convenção coletiva da categoria; 5. Omissão de mão de obra em composições relevantes (marmorista no item FNDE 47 e servente no item FNDE 240). Conforme disciplinam os itens 7.7 e 7.8 do edital, somente são admitidos ajustes na planilha para sanar erros meramente formais de preenchimento, desde que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta. As falhas verificadas, entretanto, não se enquadram nas hipóteses de correção previstas, pois representam alterações de quantitativos e especificações técnicas, bem como omissões de dados indispensáveis à avaliação da exequibilidade contratual. Dessa forma, considerando o caráter substancial das irregularidades constatadas e a impossibilidade de correção nos termos do edital, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório. 01/10/2025 09:02:50
04/09/2025 - 09:35:21	7.045.100,00	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas. 05/09/2025 14:02:33

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/09/2025 - 13:59:36	06.089.757/0001-80 - Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	PROPOSTA PELICANO.zip
0001	02/10/2025 - 02:46:09	41.357.528/0001-08 - STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	3_proposta de preços.zip
0001	17/10/2025 - 11:41:05	41.357.528/0001-08 - STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	diligencia 01 proposta.zip
0001	19/11/2025 - 10:57:55	17.966.548/0001-93 - LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	PropostaCompleta.pdf
0001	19/11/2025 - 10:57:55	17.966.548/0001-93 - LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	HabilitacaoFinal191125.pdf
0001	04/12/2025 - 13:22:45	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	PROPOSTA_COMPLETA_assinado.pdf
0001	28/01/2026 - 09:59:54	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	PROPOSTA_COMPLETA_DI LIGENCIA_assinado.p df

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	29/08/2025 - 12:41	STEFANNY DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PLANO A SERVICOS EIRELI	02/09/2025 - 10:57	BRUNO ALVES DE LUCENA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	03/09/2025 - 15:02	MARCIO DE CASTRO FONSECA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DOMUS ENGENHARIA LTDA	03/09/2025 - 16:30	FRANCISCO ITALO LOURENCO DE PAIVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	03/09/2025 - 18:06	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	03/09/2025 - 18:49	Jeferson Barbosa Araujo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	03/09/2025 - 21:19	Francisco Edielson Ferreira de Souza	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04/09/2025 - 08:08	Francisco Hélio lopes de carvalho filho	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/12/2025 - 14:01:23	ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	62.048.553/0001-71	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
Desclassificação: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.			
17/11/2025 - 10:19:46	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	41.357.528/0001-08	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
A análise da documentação apresentada pela empresa STF Indústria e Construções Ltda., realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou o não atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigido no item 5.1.3 do edital e no item 20 do Projeto Básico.			
Quanto à qualificação técnico-operacional, verificou-se que o único atestado apresentado, emitido por pessoa jurídica de direito privado, não comprova a execução mínima de 50% das quantidades das parcelas de maior relevância (Curva A), especialmente relacionadas à execução de estrutura treliçada metálica e instalação de telha termoaústica. Ademais, não foi apresentada ART vinculada ao atestado, inviabilizando a comprovação da efetiva participação da empresa na obra declarada. Constatou-se também que as CATs apresentadas referem-se apenas aos profissionais, não comprovando capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica.			
Quanto à qualificação técnico-profissional, embora apresentadas CATs de engenheiros vinculados à empresa, tais documentos não atingem 50% das quantidades mínimas exigidas para os serviços relevantes do objeto, descumprindo os critérios de compatibilidade técnica previstos no projeto básico.			
Diante dessas inconsistências, conclui-se que a empresa não demonstrou experiência compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, especialmente no tocante às parcelas de maior relevância. Assim, com fundamento no parecer técnico emitido pelo setor competente e no descumprimento das exigências editalícias, justifica-se a inabilitação da empresa STF Indústria e Construções Ltda. na Concorrência nº 07/2025.			
01/10/2025 - 09:02:50	Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli	06.089.757/0001-80	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.



Desclassificação: A proposta apresentada pela empresa arrematante foi analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer Técnico nº 045/2025, ocasião em que foram constatadas divergências relevantes entre a planilha orçamentária e as composições apresentadas pela licitante em relação ao orçamento base desta Concorrência. Dentre as inconsistências apontadas, destacam-se: 1. Majoração dos valores unitários dos itens 9.1.1 e 9.1.2 (chapisco interno e externo), em desacordo com a planilha orçamentária base; 2. Alteração da descrição do item 16.3 (conexão de gás), divergindo da especificação constante no orçamento de referência; 3. Apresentação de item distinto no 12.4.1, referente à cisterna, cuja capacidade indicada é inferior à prevista no termo de referência; 4. Ausência das composições auxiliares de serviços, impossibilitando a aferição da compatibilidade da proposta com a convenção coletiva da categoria; 5. Omissão de mão de obra em composições relevantes (marmorista no item FNDE 47 e servente no item FNDE 240). Conforme disciplinam os itens 7.7 e 7.8 do edital, somente são admitidos ajustes na planilha para sanar erros meramente formais de preenchimento, desde que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta. As falhas verificadas, entretanto, não se enquadram nas hipóteses de correção previstas, pois representam alterações de quantitativos e especificações técnicas, bem como omissões de dados indispensáveis à avaliação da exequibilidade contratual. Dessa forma, considerando o caráter substancial das irregularidades constatadas e a impossibilidade de correção nos termos do edital, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

05/09/2025 - 14:02:33	CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.318.474/0001-19	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.

28/11/2025 - 10:02:47	LMX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.966.548/0001-93	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Considerando o Parecer Técnico nº 058/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou divergências relevantes na proposta apresentada pela empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, notadamente erros de multiplicação na planilha orçamentária que resultaram em diferença entre o valor informado e o valor efetivamente calculado, bem como a ausência de documentos essenciais à análise da formação de preços — dentre eles as Composições de Preços Unitários, Composições Auxiliares, Curva ABC de Serviços, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais —, constata-se que tais falhas comprometem a integridade da proposta e impedem a verificação de sua exequibilidade. Considerando, ainda, que as inconsistências identificadas não se enquadram como erros formais sanáveis, nos termos dos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência nº 007/2025, uma vez que representam omissões e divergências que alteram a substância da proposta e inviabilizam sua avaliação técnica e financeira. Diante disso, conclui-se que a proposta não atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, impondo-se, portanto, a desclassificação da empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP.

02/12/2025 - 09:31:24	DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.

18/11/2025 - 14:00:53	SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	29.093.744/0001-80	Item 0001 - 0054742 - 1 - Contratação de empresa para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro São José, no Loteamento Macaíba Park, Macaíba/RN FNDE Escola de 9 salas.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/01/2026 - 09:42	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
21/08/2025 - 10:29:49	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no art. 4º, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, fica vedada, no presente certame, a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez que o valor estimado da contratação ultrapassa o limite de receita bruta anual máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte..
04/09/2025 - 09:00:46	Agente de Contratação	Bom dia! Cumprimos todos os licitantes e damos início à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Começaremos pela análise das propostas apresentadas. Em seguida, passaremos à etapa de disputa dos lances.
04/09/2025 - 09:01:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/09/2025 - 09:02:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/09/2025 - 09:02:41	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/09/2025 - 09:02:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/09/2025 - 09:02:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/09/2025 - 09:02:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 09:02:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
04/09/2025 - 09:27:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
04/09/2025 - 09:28:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 04/09/2025 às 09:38.
04/09/2025 - 09:28:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 7.057.933,49 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/09/2025 às 09:38.



04/09/2025 - 09:38:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/09/2025 - 09:39:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7.045.100,00.
04/09/2025 - 09:44:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:44 do dia 05/09/2025.
04/09/2025 - 09:44:06	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico. Ademais, considerando os indícios de inexequibilidade do valor final ofertado, nos termos do item 7.4 do Edital, deverá a empresa apresentar, no mesmo prazo, documentação comprobatória da exequibilidade da proposta.
04/09/2025 - 09:46:37	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 09h44 do dia 05/09/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
04/09/2025 - 10:24:28	F. CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVIC	Documentação Item 0001: Sr. agente de contratação solicito a possibilidade de um prazo até o dia 08/09 para entrega da proposta readequada, tendo em vista a complexibilidade de toda a proposta readequada.
05/09/2025 - 10:20:01	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, Bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada hoje, dia 05/09, às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.
05/09/2025 - 14:01:14	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, Boa tarde! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, estamos retomando a sessão conforme informado anteriormente, para darmos prosseguimento aos trabalhos
05/09/2025 - 14:02:33	Sistema	O fornecedor CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
05/09/2025 - 14:02:33	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.
05/09/2025 - 14:02:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli com lance de R\$ 7.055.769,59.
05/09/2025 - 14:03:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 08/09/2025.
05/09/2025 - 14:03:38	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico. Ademais, considerando os indícios de inexequibilidade do valor final ofertado, nos termos do item 7.4 do Edital, deverá a empresa apresentar, no mesmo prazo, documentação comprobatória da exequibilidade da proposta.
05/09/2025 - 14:04:26	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 14h03 do dia 08/09/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame
08/09/2025 - 13:59:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/09/2025 - 14:03:39	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 01/10/2025, às 09h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
01/10/2025 - 09:00:06	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
01/10/2025 - 09:01:33	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer_Tecnico_-_PELICANO_-_ESCOLA_09_SALAS_assinado.pdf) em 01/10/2025 às 09:01.
01/10/2025 - 09:02:50	Sistema	O fornecedor Pelicano Comércio Construções e serviços Eireli foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
01/10/2025 - 09:02:50	Sistema	Motivo: A proposta apresentada pela empresa arrematante foi analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer Técnico nº 045/2025, ocasião em que foram constatadas divergências relevantes entre a planilha orçamentária e as composições apresentadas pela licitante em relação ao orçamento base desta Concorrência. Dentre as inconsistências apontadas, destacam-se: 1. Majoração dos valores unitários dos itens 9.1.1 e 9.1.2 (chapisco interno e externo), em desacordo com a planilha orçamentária base; 2. Alteração da descrição do item 16.3 (conexão de gás), divergindo da especificação constante no orçamento de referência; 3. Apresentação de item distinto no 12.4.1, referente à cisterna, cuja capacidade indicada é inferior à prevista no termo de referência; 4. Ausência das composições auxiliares de serviços, impossibilitando a aferição da compatibilidade da proposta com a convenção coletiva da categoria; 5. Omissão de mão de... (CONTINUA)
01/10/2025 - 09:02:50	Sistema	(CONT. 1) obra em composições relevantes (marmorista no item FNDE 47 e servente no item FNDE 240). Conforme disciplinam os itens 7.7 e 7.8 do edital, somente são admitidos ajustes na planilha para sanar erros meramente formais de preenchimento, desde que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta. As falhas verificadas, entretanto, não se enquadram nas hipóteses de correção previstas, pois representam alterações de quantitativos e especificações técnicas, bem como omissões de dados indispensáveis à avaliação da exequibilidade contratual. Dessa forma, considerando o caráter substancial das irregularidades constatadas e a impossibilidade de correção nos termos do edital, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.
01/10/2025 - 09:02:50	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
01/10/2025 - 09:04:38	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA.
01/10/2025 - 09:06:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:06 do dia 02/10/2025.
01/10/2025 - 09:06:23	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.



01/10/2025 - 09:07:14	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 09h06 do dia 02/10/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
01/10/2025 - 12:46:26	F. STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	Documentação Item 0001: Senhor agente de contratação, é possível conceder mais 24 horas para envio da proposta ajustada? a justificativa se dá ao enorme numero de composições na qual precisamos conferir, inclusive as de mão de obra, desde ja agradecemos.
01/10/2025 - 13:33:58	Agente de Contratação	Em atenção à solicitação apresentada, informamos que não será concedida a prorrogação de prazo para envio da proposta ajustada, uma vez que pedido semelhante já havia sido formulado pela primeira empresa arrematante e igualmente indeferido, de modo a garantir a isonomia entre os licitantes. Ademais, registra-se que a sessão pública de abertura das propostas ocorreu em 04/09/2025, ou seja, há mais de 25 (vinte e cinco) dias, prazo este considerado suficiente para a análise e conferência das composições apresentadas, inclusive quanto à mão de obra. Assim, em respeito ao princípio da igualdade e à observância dos prazos editalícios, mantém-se o prazo originalmente estabelecido.
01/10/2025 - 14:07:51	F. STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	Documentação Item 0001: Cientes, entregaremos em tempo hábil.
02/10/2025 - 02:46:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/10/2025 - 13:53:48	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 17/10/2025, às 09h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
17/10/2025 - 09:00:06	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
17/10/2025 - 09:13:37	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer_Tecnico_-_STF_-_ESCOLA_09_SALAS.pdf) em 17/10/2025 às 09:13.
17/10/2025 - 09:14:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:14 do dia 20/10/2025.
17/10/2025 - 09:14:42	Sistema	Motivo: Considerando o disposto nos itens 7.7 e 7.8 do edital, que permitem o ajuste da planilha orçamentária para sanar erros formais que não impliquem majoração de preços nem alteração da substância da proposta; Considerando o Parecer Técnico nº 048/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou pequenas divergências textuais na descrição de alguns itens da planilha apresentada pela empresa arrematante, sem impacto nos quantitativos, valores ou especificações técnicas; Solicita-se à licitante que proceda à correção nominal dos itens mencionados no referido parecer, adequando apenas a descrição dos serviços às nomenclaturas constantes na planilha orçamentária base, sem alteração de valores ou quantitativos.
17/10/2025 - 09:15:46	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 09h14 do dia 20/10/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
17/10/2025 - 11:41:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/11/2025 - 14:00:53	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada na próxima segunda-feira (17/11/2025), às 10h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
17/11/2025 - 10:00:28	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
17/11/2025 - 10:01:43	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (50_-_Parecer_Tecnico_-_STF_-_ESCOLA_09_SALAS_assinado.pdf) em 17/11/2025 às 10:01.
17/11/2025 - 10:02:03	Sistema	O fornecedor STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
17/11/2025 - 10:02:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 17/11/2025 às 10:12.
17/11/2025 - 10:16:10	Agente de Contratação	Após o julgamento da proposta, passamos à fase de habilitação, considerando que a documentação de qualificação técnica da licitante foi encaminhada ao setor de Engenharia para análise especializada, o qual emitiu o respectivo parecer técnico, que servirá de base para a decisão quanto ao atendimento dos requisitos previstos no edital.
17/11/2025 - 10:17:08	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer_tecnico_-_CC07_assinado_assinado.pdf) em 17/11/2025 às 10:17.
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	O fornecedor STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado no processo.
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	Motivo: A análise da documentação apresentada pela empresa STF Indústria e Construções Ltda., realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou o não atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigido no item 5.1.3 do edital e no item 20 do Projeto Básico. Quanto à qualificação técnico-operacional, verificou-se que o único atestado apresentado, emitido por pessoa jurídica de direito privado, não comprova a execução mínima de 50% das quantidades das parcelas de maior relevância (Curva A), especialmente relacionadas à execução de estrutura treliçada metálica e instalação de telha termoacústica. Ademais, não foi apresentada ART vinculada ao atestado, inviabilizando a comprovação da efetiva participação da empresa na obra declarada. Constatou-se também que as CATs apresentadas referem-se apenas aos profissionais, não comprovando capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica. Quanto à... (CONTINUA)
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	(CONT. 1) qualificação técnico-profissional, embora apresentadas CATs de engenheiros vinculados à empresa, tais documentos não atingem 50% das quantidades mínimas exigidas para os serviços relevantes do objeto, descumprindo os critérios de compatibilidade técnica previstos no projeto básico. Diante dessas inconsistências, conclui-se que a empresa não demonstrou experiência compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, especialmente no tocante às parcelas de maior relevância. Assim, com fundamento no parecer técnico emitido pelo setor competente e no descumprimento das exigências editalícias, justifica-se a inabilitação da empresa STF Indústria e Construções Ltda. na Concorrência nº 07/2025.
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	O fornecedor STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.



17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA com lance de R\$ 7.057.933,49.
17/11/2025 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:22 do dia 18/11/2025.
17/11/2025 - 10:22:09	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.
17/11/2025 - 10:23:39	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 10h22 do dia 18/11/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
18/11/2025 - 10:26:33	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada hoje (18/11/25), às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.
18/11/2025 - 14:00:07	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, boa tarde! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, estamos retomando a sessão conforme informado anteriormente, para darmos prosseguimento aos trabalhos.
18/11/2025 - 14:00:53	Sistema	O fornecedor SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
18/11/2025 - 14:00:53	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.
18/11/2025 - 14:00:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LMX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7.057.933,49.
18/11/2025 - 14:01:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:01 do dia 19/11/2025.
18/11/2025 - 14:01:26	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.
18/11/2025 - 14:02:23	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 14h01 do dia 19/11/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
19/11/2025 - 10:57:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/11/2025 - 14:36:01	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã (28/11/2025), às 10h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
28/11/2025 - 10:00:13	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
28/11/2025 - 10:01:13	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (58_-_Parecer_Tecnico_-_LMX_-_ESCOLA_09_SALAS.pdf) em 28/11/2025 às 10:01.
28/11/2025 - 10:02:47	Sistema	O fornecedor LMX EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
28/11/2025 - 10:02:47	Sistema	Motivo: Considerando o Parecer Técnico nº 058/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que apontou divergências relevantes na proposta apresentada pela empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, notadamente erros de multiplicação na planilha orçamentária que resultaram em diferença entre o valor informado e o valor efetivamente calculado, bem como a ausência de documentos essenciais à análise da formação de preços — dentre eles as Composições de Preços Unitários, Composições Auxiliares, Curva ABC de Serviços, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais —, constata-se que tais falhas comprometem a integridade da proposta e impedem a verificação de sua exequibilidade. Considerando, ainda, que as inconsistências identificadas não se enquadram como erros formais sanáveis, nos termos dos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência nº 007/2025, uma vez que representam omissões e divergências que alteram a substância da proposta e inviabilizam sua... (CONTINUA)
28/11/2025 - 10:02:47	Sistema	(CONT. 1) avaliação técnica e financeira. Diante disso, conclui-se que a proposta não atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, impondo-se, portanto, a desclassificação da empresa LMX EMPREENDIMENTO LTDA-EPP.
28/11/2025 - 10:02:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DOMUS ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 7.057.933,50.
28/11/2025 - 10:03:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:03 do dia 01/12/2025.
28/11/2025 - 10:03:47	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.
28/11/2025 - 10:04:53	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 10h03 do dia 01/12/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
01/12/2025 - 13:12:42	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, boa tarde! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada amanhã (02/12/25), às 09h30, para prosseguimento dos trabalhos.
02/12/2025 - 09:30:46	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, estamos retomando a sessão conforme informado anteriormente, para darmos prosseguimento aos trabalhos.
02/12/2025 - 09:31:24	Sistema	O fornecedor DOMUS ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
02/12/2025 - 09:31:24	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.



02/12/2025 - 09:31:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESTRUTURAL CONSTRUcoes LTDA com lance de R\$ 7.057.933,51.
02/12/2025 - 09:32:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:32 do dia 03/12/2025.
02/12/2025 - 09:32:04	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.
02/12/2025 - 09:32:51	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 09h32 do dia 03/12/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
03/12/2025 - 10:24:24	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, bom dia! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, informamos que a sessão será retomada ainda hoje (03/12/25), às 14h00, para prosseguimento dos trabalhos.
03/12/2025 - 14:00:49	Agente de Contratação	Senhores(as) licitantes, boa tarde! Considerando o término do prazo estabelecido para apresentação da documentação pela empresa arrematante, estamos retomando a sessão conforme informado anteriormente, para darmos prosseguimento aos trabalhos.
03/12/2025 - 14:01:23	Sistema	O fornecedor ESTRUTURAL CONSTRUcoes LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/12/2025 - 14:01:23	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa arrematante não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a proposta readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico, exigidos no item 6.12 do edital, determina-se a desclassificação da sua proposta, conforme previsto no item 7.6 do edital, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas.
03/12/2025 - 14:01:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PLANO A SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 7.528.462,39.
03/12/2025 - 14:02:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 04/12/2025.
03/12/2025 - 14:02:13	Sistema	Motivo: Nos termos do item 6.12 do Edital, fica a empresa arrematante devidamente convocada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços readequada conforme os requisitos orçamentários que integram o projeto básico.
03/12/2025 - 14:02:45	Agente de Contratação	Informamos que, encerrado o prazo de diligência estabelecido até às 14h02 do dia 04/12/2025, caso a empresa arrematante apresente a documentação exigida, os autos serão encaminhados ao setor de engenharia do município para emissão de parecer técnico. Concluída a análise, a sessão será reaberta, sendo a nova data previamente agendada e comunicada com a devida antecedência, a fim de garantir que todos os licitantes tenham tempo hábil para se prepararem adequadamente para a continuidade do certame.
03/12/2025 - 14:05:53	F. PLANO A SERVICOS EIRELI	Documentação Item 0001: Boa Tarde Senhor Pregoeiro, devido a complexidade das Planilhas, solicito um prazo de mais 24 horas por favor
03/12/2025 - 14:14:01	Agente de Contratação	Em atenção à solicitação de prorrogação do prazo para envio da planilha ajustada, informamos que não será possível conceder a extensão de 24 horas. Destacamos que outros licitantes já haviam formulado pedidos semelhantes, os quais também foram indeferidos, razão pela qual a concessão de novo prazo violaria o princípio da isonomia entre os participantes. Adicionalmente, ressalta-se que o procedimento licitatório teve início em 04/09/2025, há mais de três meses, período considerado plenamente suficiente para análise, conferência e organização das planilhas e composições, mesmo diante da complexidade do objeto. Diante disso, permanece mantido o prazo originalmente definido no sistema.
04/12/2025 - 13:22:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/01/2026 - 13:44:46	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 27/01/2026, às 11h00, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
27/01/2026 - 11:00:22	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
27/01/2026 - 11:01:58	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (02 - Parecer Técnico - PLANO A - ESCOLA 09 SALAS - ASSINADO.pdf) em 27/01/2026 às 11:01.
27/01/2026 - 11:02:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:02 do dia 28/01/2026.
27/01/2026 - 11:02:44	Sistema	Motivo: Considerando o disposto nos itens 7.7 e 7.8 do edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, bem como o Parecer Técnico nº 02/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que identificou divergências de natureza meramente formal na planilha orçamentária apresentada pela empresa arrematante, relativas exclusivamente à descrição nominal dos itens 18.2.15 (especificação do disjuntor) e 11.2 (nomenclatura do serviço), sem alteração de quantitativos, valores unitários ou valor global da proposta, fica a licitante diligenciada a proceder ao ajuste da planilha orçamentária, adequando as descrições dos referidos itens àquelas constantes na planilha orçamentária base. Ressalta-se que o ajuste deverá se limitar à correção formal das nomenclaturas, vedada qualquer majoração de preços, devendo a planilha ajustada ser encaminhada no prazo estabelecido.
28/01/2026 - 09:59:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 14:18:53	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, boa tarde! Informo que a equipe de engenharia do Município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo emitido o respectivo parecer técnico. Diante disso, a sessão será retomada amanhã, dia 30/01/2026, às 09h30, para continuidade dos trâmites do certame. Solicita-se aos licitantes que acompanhem as atualizações pela plataforma do Portal de Compras Públicas.
30/01/2026 - 09:30:07	Agente de Contratação	Senhores (as) licitantes, bom dia! Estamos retomando a presente sessão informando que a equipe de engenharia do município concluiu a análise da documentação apresentada pela empresa arrematante, tendo sido emitido o respectivo parecer técnico. Assim, prosseguiremos com a continuidade dos trâmites do certame, conforme previamente informado.
30/01/2026 - 09:31:25	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (03 - Parecer_Tecnico - PLANO_A - ESCOLA_09_SALAS - _assinado.pdf) em 30/01/2026 às 09:31.
30/01/2026 - 09:31:44	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor PLANO A SERVICOS EIRELI.
30/01/2026 - 09:31:50	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
30/01/2026 - 09:32:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo agente de contratação para 30/01/2026 às 09:42.
30/01/2026 - 09:43:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



30/01/2026 - 11:07:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ademar Teixeira da Silva Júnior.
30/01/2026 - 11:07:25	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ademar Teixeira da Silva Júnior.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Autoridade Competente

Emerson Josse Emídio Silva
Apoio

Rebeka Beatriz de Oliveira Marques
Apoio

